CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

PORTARIA Nº 05 /2020

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO FISCAL CONTRATO

O presidente da Câmara Municipal de Marilândia – ES, Sr. Paulo Costa, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ***FABIANA CROSKOP BASTOS*** para que exerça a função de fiscal do 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 , em que tem como contratada a empresa JOSE JOCIMAR VALIS.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia-ES, 29 de Janeiro de 2020

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 29 / 01 /20 20

Marcio Paier
Técnico Administrativo

PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 29 / 01 /2020

SERVIDOR
Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo